

§1º Na instrução de processos com objeto de idêntica natureza, a unidade requisitante providenciará a juntada do parecer referencial aprovado pela Assessoria Jurídica e adotará as recomendações nele dispostas para aprovação das autoridades competentes, se for o caso.

§2º A unidade requisitante, a qualquer tempo, poderá dirimir dúvida na aplicação do parecer referencial com o encaminhamento dos autos para emissão de nova manifestação jurídica.

§3º A utilização do parecer referencial não é obrigatória, podendo a autoridade competente, sempre que entender pertinente, encaminhar o processo de contratação para nova análise jurídica.

§4º O parecer jurídico referencial deverá ser atualizado mediante iniciativa da unidade requisitante ou da Assessoria Jurídica.

Art. 6º Na forma dos artigos 8º, § 3º, e 117, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Assessoria Jurídica prestará auxílio jurídico aos agentes de contratação, à equipe de apoio, à comissão de contratação, aos fiscais e gestores de contratos, dirimindo dúvida ou controvérsia jurídica e fornecendo informações relevantes para o desempenho das respectivas funções.

§1º A teor do disposto no artigo 15 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o auxílio de que trata o caput se dará por meio de orientações gerais ou resposta a solicitações de apoio.

§2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, a solicitação de auxílio ao órgão de assessoramento jurídico se dará por meio de consulta específica, que conterá, de forma clara e individualizada, a dúvida jurídica a ser dirimida.

§3º As consultas deverão ser formuladas por escrito e dirigidas à Assessoria Jurídica no bojo do próprio Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) em que processada a contratação ou, no caso de urgência, por meio das ferramentas de comunicação on-line oficiais do Tribunal (e-mail, chat e outras).

Art. 7º O órgão de assessoramento jurídico procederá, ainda, à análise jurídica prévia:

I - de processos com encaminhamento para a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II - para a eventual desconsideração da personalidade jurídica do licitante ou contratado, na forma do artigo 160 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - para a eventual reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, hipótese em que deverá apresentar parecer com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no artigo 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 8º A Assessoria Jurídica, mediante solicitação de consultoria jurídica, prestará auxílio à autoridade competente para decidir recurso ou pedido de reconsideração, dirimindo dúvida ou controvérsia jurídica e fornecendo informações que subsidiem a decisão, na forma do artigo 168, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 9º Os casos omissos serão submetidos à Assessoria Jurídica e resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 10 Este Ato Regulamentar entra em vigor na data da publicação.

(a)SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 16/2023

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

POLO: CAMPINAS:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

DIOGO ALVES DO NASCIMENTO

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
LEANDRO DOMINGOS MELLO
LUIZ HENRIQUE BENEDITO
KAMILA DEORCE DE LIMA
FERNANDA BRATZ

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

SARAH GARRIDO SILVA BORGES DE QUEIROZ
MARIANA DE ALMEIDA MACHADO ASSUNCAO
EDSON RYOKEI ONAGA
ANDRE LEMOS MENDES
LUCAS ARATH MENHA

POLO: JUNDIAI:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

BRUNO HENRIQUE DINIZ ROLO
DANIELA DOMINGUES DA SILVA LOPES

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

CASSIA STEFANY SOUZA SILVEIRA SILVA

POLO: PIRACICABA:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

VINICIUS ALBINO GOMES

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

MICHEL AQUINO DE SOUZA
ANDRE MONICI SABINO
BRUNO CESAR VIOTO
RAQUEL BELLINI DESTRO
RAFAEL VIDOTTI QUIRINO

POLO: RIBEIRÃO PRETO:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

LEONARDO DO NASCIMENTO GARCIA
MAYRA MARTINS SILVA
JONAS VALLE DA SILVA
DANIELLE DOS SANTOS SILVA
JOHN WENDELL DIAS MOURA
IGOR AUGUSTO NEGRI DONINI
DIEGO RICARDO DONIZETE TERRIBELE
HUGO REZENDE COSTANTIN

POLO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ERICK FERDINANN SANTOS GOMES

POLO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

GEORGIA DA ROSA ROHDE

POLO: SOROCABA:

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

OLIVIA FELIPPE FOGAÇA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARTA DA SILVA TORRES
JULIANA GUILHERME ASSIS DA SILVA

CLAUDEMIR DE SOUZA
STEFANI DE OLIVEIRA NYSSSEN JOJIMA
FABIANA VAZ SANTOS

Campinas, 20 de abril de 2023

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 257/2023

PROAD 9213/2023

PORTARIA CPV Nº 257, de 20 de abril de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 18 de abril de 2023, os servidores abaixo, Analistas Judiciários, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício nas respectivas lotações:

- CAROLINA FERREIRA ZAMPIER, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Antonia Regina Tancini Pestana;
- VANESSA MONIQUE CARDOSO, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Hélcio Dantas Lobo Júnior;
- JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann;
- CARLOS ROBERTO RAMOS RIBEIRO, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eder Sivers;
- SANDIR CHAVES DE AGUIAR, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Portaria CPV 253/2023

PROAD 10658/2023

PORTARIA CPV Nº 253, de 19 de abril de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta no PROAD nº 10658/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA MONDAINI, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Compras, da Secretaria da Administração, para substituir a Coordenadora CJ-02, nos seus impedimentos legais e eventuais, na Coordenadoria de Pregões, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

PORTARIA CPV 256/2023

PROAD 9213/2023

PORTARIA CPV Nº 256, de 20 de abril de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 17 de abril de 2023, as servidoras abaixo, Analistas Judiciárias, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício nas respectivas lotações:

- MARINA DOS SANTOS MEMÓRIA, no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Alberto Alves Machado;
- TAMY DOS SANTOS VEFAGO DE FARIA, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Claudinei Zapata Marques;
- MARIEL FERNANDES RIBEIRO, no Gabinete do Desembargador do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira;
- MUNIQUE NICOLLE RIBEIRO, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Franscisco Alberto da Motta Peixoto Giordani;
- ISABELA DIAS ANDRADE, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira;